Publicação do dia 03 de Julho de 2006

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Lei n° 2358, de 30 de junho de 2006.

Altera dispositivos da Lei Municipal nº 2233, de 19/10/2005.

A Câmara Municipal de Niterói decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - O parágrafo 1° do Art. 40, o Art. 170 e o Art. 174 da Lei Municipal n° 2233, de 19 de outubro de 2005, passam a ter a seguinte redação:

"Art. 40 – (...)

(...)

§ 1° - Fica permitido o parcelamento em lotes mínimos de 2000m² (dois mil metros quadrados) do solo nas ZRA." (NR). "Art. 170 – O trecho, em ambos os lados, da Rodovia Amaral Peixoto – RJ – 106, nas frações urbanas CAR – 01 – E; CAR – 04 – A; FON – 04; ZPN, ZROLU – 19 e a AEIU –19, serão objetos da aplicação do direito de preempção consagrados no Estatuto da Cidade e no Plano Diretor da Cidade, com a finalidade de atender a Projetos Habitacionais Populares e/ou a solução do Sistema Viário Municipal e Intermunicipal."(NR). "Art. 174 – Os benefícios concedidos nos Artigos 172 e 173 ficam condicionados ao cadastro das empresas, na Empresa Niteroiense de Lazer e Turismo – NELTUR e na Empresa Brasileira de Turismo – EMBRATUR."(NR).

Art. 2° - A delimitação da Fração Urbana FON 02-B, do Anexo I-D, da Lei Municipal n° 2233, de 19 de outubro de 2005, passa a ter a seguinte redação:

FON 02-B

É delimitada por um polígono formado por uma linha perimetral com início na interseção entre a Rua São José e a Rua Soares de Miranda; Segue na direção oeste pela Rua Soares de Miranda (inclusive) e a Travessa Faria Junior (inclusive) até encontrar a Rua Desembargador Lima Castro inclusive; Segue na direção sul por esta rua inclusive até encontrar o ponto de coordenadas (EN 696,385; 7467,820); Segue na direção sudeste por uma linha imaginária até encontrar o ponto de coordenadas (EN 696,415; 7467,815); Segue na direção sudoeste por uma linha imaginária até encontrar a curva de nível 55m no ponto de coordenadas (EN 696,410; 7467,800); Segue na direção sudeste por esta curva de nível de nível até encontrar o ponto de coordenadas (EN 696,045; 7467,500); Segue na direção sudoeste por uma linha imaginária até encontrar a Estrada Viçoso Jardim; Segue na direção noroeste por uma linha imaginária até encontrar a curva de nível 55m no ponto de coordenadas (EN 695,955; 7467,520); Segue na direção nordeste por esta curva de nível de nível até encontrar o ponto de coordenadas (EN 696,175; 7467,745); Segue na direção nordeste por esta rua inclusive até encontrar a Alameda São Boaventura inclusive; Segue na direção noroeste por esta alameda inclusive até encontrar a Rua Expedicionário Paulo de M. Pinheiro; Segue na direção norte por esta rua

até encontrar a Alameda São Boaventura; Segue na direção oeste por esta alameda até encontrar o ponto de coordenadas (EN 969,015; 7468,410); Segue na direção norte pela Rua Doutor Souza Soares inclusive até encontrar o ponto de coordenadas (EN 696,020; 7468,500); Segue na direção leste por uma linha imaginária até encontrar a Rua Doutor Souza Soares; Segue na direção norte por esta rua até encontrar o ponto de coordenadas (EN 696,070; 7468,505); Segue na direção leste pela Travessa Romualdo Peixoto até encontrar a Rua São Januário exclusive; Segue na direção sul por esta rua exclusive até encontrar a Alameda São Boaventura inclusive; Segue na direção leste por esta alameda inclusive até encontrar o ponto de coordenadas (EN 696,345; 7468,445); Segue na direção norte por uma linha imaginária até encontrar o ponto de coordenadas (EN 696,350; 7468,510); Segue na direção leste por uma linha imaginária até encontrar o ponto de coordenadas (EN 696,390; 7468,510); Segue na direção sul por uma linha ponto imaginária até encontrar o coordenadas (EN 696,390; 7468,500); Segue na direção sudeste por uma linha imaginária até encontrar o ponto de coordenadas (EN 696,425; 7468,485); Segue na direção leste por uma linha imaginária até encontrar o ponto de coordenadas (EN 696,480; 7468,485); Segue na direção nordeste por uma linha imaginária até encontrar a Rua Madre Joanina; Segue na direção leste por esta rua até encontrar o ponto de coordenadas (EN 696,605; 7468,700); Segue na direção sudoeste por uma linha imaginária até encontrar a Alameda São Boaventura inclusive; Segue na direção leste por esta alameda inclusive até encontrar a Rua Professor Américo Braga; Segue na direção norte por esta rua até encontrar o ponto de coordenadas (EN 696,610; 7468.450); Segue na direção leste por uma linha imaginária até encontrar a Rua Major P. Junior; Segue na direção sul por esta rua até encontrar a Alameda São Boaventura inclusive; Segue na direção leste por esta alameda exclusive até encontrar a Rua Evilásio Silva de Freitas exclusive; Segue na direção nordeste por esta exclusive até encontrar o ponto de coordenadas (EN 696,970; 7468,565); Segue na mesma direção por uma linha imaginária até encontrar o ponto de coordenadas (EN 696,985; 7468,570); Segue na direção sudeste por uma linha imaginária até encontrar o ponto de coordenadas (EN 696,995; 7468,550); Segue na direção sudeste por uma linha imaginária até encontrar a Travessa Teixeira de Freitas; Segue na direção nordeste por esta travessa até encontrar a Rua Teixeira de Freitas; Segue na

direção sudeste por esta rua até encontrar o ponto de coordenadas (EN 696,105; 7468,550); Segue na direção nordeste por uma linha imaginária até encontrar a curva de nível 35m no ponto de coordenadas (EN 697,150; 7468,580); Segue na direção sudeste por esta curva de nível de nível até encontrar o ponto de coordenadas (EN 697,180; 7468,555); Segue na direção noroeste por uma linha imaginária até encontrar o ponto de coordenadas (EN 697,235; 7468,610); Segue na direção nordeste por uma linha imaginária até encontrar o ponto de coordenadas (EN 697,280; 7468,625); Segue na direção nordeste por uma linha até encontrar o imaginária ponto coordenadas (EN 697,280; 7468,660); Segue na direção sudeste por uma linha imaginária até encontrar a Rua Belmiro; Segue na mesma direção por esta rua até encontrar a Rua Mackensie; Segue na direção sudoeste por esta rua até encontrar o ponto de coordenadas (EN 697,145; 7468,360); Segue na direção sudoeste por uma linha imaginária até encontrar a Alameda São Boaventura; Segue na direção noroeste por esta alameda até encontrar o ponto de coordenadas (EN 697,145; 7468,150); Segue na direção sudoeste por uma linha até encontrar o ponto imaginária coordenadas (EN 697,120; 7468,275); Segue na mesma direção por uma linha imaginária até encontrar a Rua Leonor Saramago; Segue na direção sudeste por esta rua até encontrar o ponto de coordenadas (EN 697,030; 7468, 240); Segue na direção oeste por uma linha imaginária até encontrar 0 ponto coordenadas (EN 696,980; 7468,240); Segue na direção sudoeste por uma linha imaginária até encontrar a Rua São José; Segue por esta rua até encontrar o ponto inicial desta descrição. (NR)

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 30 de junho de 2006.

Godofredo Pinto – Prefeito

(Proj n° 47/2006 – Aut.:Comissão Executiva).

DECRETO Nº 9874/2006

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art. 8º, da Lei 2287/05, publicada em 30 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$131.290,20(cento e trinta e um mil, duzentos e noventa reais e vinte centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 30 de junho de 2006.

Godofredo Pinto - Prefeito

Moacir Linhares Soutinho da Cruz – Respondendo pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Anexo ao Decreto n.º 9874/2006

CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE TRABALHO	DE ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
1052.278130014.2045	3390.39	100	59.310,20	
2542.104520001.2197	3390.30	203	6.000,00	
2600.264530001.2333	3390.30	100	8.380,00	
4274.185420001.2341	3390.39	100	57.600,00	
1052.278130015.1073	3350.39	100		59.310,20
2400.288460000.2172	3390.92	104		20.000,00
2400.288460000.2172	4690.92	100		7.000,00
2400.288460000.2180	4490.91	100		38.980,00
2542.104520001.2197	3390.39	203		6.000,00
		TOTAL	131.290.20	131.290.20

Portarias

Designa José Vitor Bissonho Junior como membro titular no Conselho Municipal de Ciência e Inovação Tecnológica, representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, em vaga decorrente da dispensa de Rodrigo Neves Barreto (Portaria nº 689/2006).

Designa Maria Elizabeth Arnold Coutinho como membro Suplente no Conselho Municipal de Assistência Social, representando a Federação Espírita do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da dispensa de Bárbara Ferreira (Portaria n° 690/2006).

Designa Sheilah Rubino de Oliveira Kellner como membro Suplente no Conselho Municipal de Assistência Social, representando a Associação dos Professores Inativos da Universidade Federal Fluminense, em vaga decorrente da dispensa de Maria José Rodrigues de Castilho (Portaria n° 691/2006).

Designa Cleide Elaine Signorelli de Sá como membro titular no Conselho Municipal de Assistência Social, representando a Secretaria Municipal de Urbanismo e Controle Urbano, em vaga decorrente da dispensa de Ana Lúcia Silva Santos (Portaria n° 692/2006).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 30 de junho de 2006, Paulo Roberto Barcelos Vieira Boia do cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Municipal de Administração (Portaria nº 693/2006).

Exonera Silvia Coelho da Silva do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva do Prefeito, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Portaria nº 694/2006).

Nomeia Silvia Coelho da Silva para o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Gustavo de Bragança Teixeira Pinto (Portaria nº 695/2006).

Exonera, a pedido, Silvia Fernanda Souza da Graça do cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Municipal de Segurança e Direitos Humanos (Portaria nº 696/2006).

Nomeia Fernanda Araújo Nunes para o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Municipal de Segurança e Direitos Humanos, em vaga decorrente da exoneração de Silvia Fernanda Souza da Graça (Portaria nº 697/2006).

Exonera, a pedido, José Henrique Wermelinger Filho do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Segurança e Direitos Humanos (Portaria nº 698/2006).

Nomeia Nailton Barcelos Miranda para o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Segurança e Direitos Humanos, em vaga decorrente da exoneração de José Henrique Wermelinger Filho (Portaria nº 699/2006).

Exonera Gualter Conceição Machado do cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Executiva do Prefeito, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Portaria nº 700/2006).

Nomeia André de Oliveira Vicente para o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Gualter Conceição Machado (Portaria nº 701/2006).

Exonera André de Oliveira Vicente do cargo de Chefe do Serviço de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Públicos, CC-3, da Administração Regional de Caramujo e Ititioca, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Portaria nº 702/2006).

Nomeia Gualter Conceição Machado para o cargo de Chefe do Serviço de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Públicos, CC-3, da Administração Regional de Caramujo e Ititioca, em vaga decorrente da exoneração de André de Oliveira Vicente (Portaria nº 703/2006).

Nomeia Roberto Luiz Rodrigues de Oliveira para o cargo de Assistente A, CC-2, da Administração Regional de Santa Bárbara, em vaga decorrente da exoneração de Raymundo Martins Pereira (Portaria nº 704/2006).

Nomeia Alair Mendonça para o cargo de Chefe da Seção de Acompanhamento e Fiscalização de Limpeza em Logradouros Públicos, CC-4, do Serviço de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Públicos, da Administração Regional de Santa Bárbara, em vaga decorrente da exoneração de Edivaldo Amaral da Silva (Portaria nº 705/2006).

Nomeia Neusa da Cunha Gonzales Lema para o cargo de Chefe da Seção de Acompanhamento e Fiscalização de Equipamentos Urbanos, CC-4, do Serviço de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Públicos, da Administração Regional de Santa Bárbara, em vaga decorrente da exoneração de Carlos Marcio Goulart do Nascimento (Portaria nº 706/2006).

Nomeia Patricia Fernanda Gomes da Conceição para o cargo de Chefe da Seção de Acompanhamento e Fiscalização de Iluminação Pública, CC-4, do Serviço de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Públicos, da Administração Regional de Santa Bárbara, em vaga decorrente da exoneração de Luis Carlos de Souza (Portaria nº 707/2006).

Despacho do Prefeito

Proc. nº 180/812/2005 - Autorizo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Cancelamento da AFFN – Deferido

20/2446/2006 - Áurea Duarte Monteiro

20/2505/2006 - Gabriela D'Andrea Varella

20/2524/2006 - Wanderley Cardoso Anello

Cancelamento da UNIBRASP e AFMN - Deferido

20/2484/2006 - Ronaldo dos Santos Souza

Cancelamento da UNIBRASP - Deferido

20/2417/2006 - Jorge Luiz Velasco dos Santos

20/2588/2006 - Ronaldo da Rocha Guimarães

20/2644/2006 - Alkir Silva

Cancelamento da ASMERJ - Deferido

20/2527/2006 - Adriano de Melo Paulo

Abono refeição - Deferido

20/2659/2006 - Felipe Coelho Mulim

20/2689/2006 - Natasha Gomes Von Held

Progressão funcional - Indeferido

20/2024/2006 - Jorge da Conceição Osorio

Fixação de proventos

Ficam refixados, a contar de 09.11.2005, os proventos de Kleber de Oliveira Mesquita, aposentado no cargo de Procurador, categoria P-1, matrícula 212312-3, ficando conseqüentemente cancelada a apostila publicada em16.07.98.

Fixados com validade a contar de 16.06.94, os proventos de Nazir Ferreira de Souza, aposentado no cargo de Auxiliar Fazendário, nível 02, categoria IV, matrícula 221180-3, ficando conseqüentemente cancelada a apostila publicada em 25.07.97.

Departamento de Recursos Humanos Despachos da Diretora

Adicional - Deferido

20/1938/2006 - Alcir Pereira Brum

20/2296/2006 - Elizabeth Neves Braga

20/2201/2006 - Genilda Clementino dos Santos Moura

20/2307/2006 - Gilberto Pereira da Silva

20/0861/2006 - Gilson Nogueira dos Santos

20/1937/2006 - João Batista da Silva Cunha

20/2337/2006 - Jorge de Oliveira Ribeiro

20/2222/2006 - Jorge Luiz Teodoro Flores

20/2231/2006 - Leda Rodrigues Porto

20/2321/2006 - Marco Aurelio Soares das Chagas

20/2215/2006 - Sergio Frota de Carvalho

20/2232/2006 - Valeria Ramos Pinto Gorne

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Errata

Sobre a publicação das Normas para o dia da Eleição do dia 30/06, onde se lê: "Fica estabelecido a Escola Municipal Alberto Francisco Torres, situado à Rua Professor Ismael Coutinho, 88 Centro, Niterói como o local para apuração de votos dos Conselhos Tutelares I e II." Leia-se: Fica estabelecido a Escola a U.M.E.I. Alberto de Oliveira, situado á Rua Evaristo da Veiga, 108 Centro, como local

de apuração dos Conselhos Tutelares I e II.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO Nº 118/2006

Instrumento: Termo de Convênio n.º 118/2006; Partes: Município de Niterói através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Associação Metodista de Ação Social - Amas; Objeto: Execução e manutenção de ações de Proteção Social Básica à Crianças e Adolescentes através do Projeto Apoio Sócio-Educativo em Meio Aberto; Prazo: até 31 de dezembro de 2007; Valor Estimativo: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais); Verba: P. T. n.º 1672.08.244.0001.23265; C.D. 33.50.43, Fonte 100; N. E. n.º 06/0118 datada de 26.04.06; Fundamento: Lei n.º 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, na forma do disposto na Seção – Assistência Social, Capítulo II, Título V e seção I, da Lei Orgânica do Município de Niterói; despachos contidos no processo n.º 90/0379/06.; Data da Assinatura: 16 de maio de 2006.

EXTRATO Nº 117/2006

Instrumento: Termo de Convênio n.º 117/2006; Partes: Município de Niterói através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Associação Metodista de Ação Social -Amas; Objeto: Execução e manutenção de ações de Proteção Social Especial de Alta Complexidade a Crianças e Adolescentes através do Projeto Acolhimento de Média e Longa Permanência - Casa Lar; Prazo: até 31 de dezembro de 2007; Valor Estimativo: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais); Verba: P. T. n.ºs 1672.08.243.0027.2094 e 1672.08.244.0001.2326; C.D. 33.50.43, Fonte 100; N. E. n.º 06/0119 e 06/0120 datadas de 26.04.06; Fundamento: Lei n.º 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, na forma do disposto na Seção - Assistência Social, Capítulo II, Título V e seção I, da Lei Orgânica do Município de Niterói; despachos contidos no processo n.º 90/0190/06; Data da Assinatura: 16 de maio de 2006.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Ratifico, com fulcro no Art.26 da Lei 8666/93, a autorização para contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva do aparelho densitômetro, modelo BTS 245, marca BIOSYSTEMS, por um período de 12 meses, instalado no Hospital Municipal Carlos Tortelly. O valor mensal dessa despesa é de R\$ 350,00 (trezentos e cinqüenta reais) e o total manual é de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). O serviço será prestado pela empresa Biodinâmica Produtos e Serviços para Laboratório Ltda, representante exclusiva da marca Biosystems, conforme documento de exclusividade apresentado. Essa despesa está fundamentada no inciso I do Art.25 da supracitada lei. (Processo 200/8344/2006).

Comissão Permanente de Pregão Aviso de Licitação

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se

encontra(m) à disposição dos interessados, o(s) edital (ais) abaixo discriminado (s):

Pregão Presencial nº 023/2006

Objeto:Aquisição de Insumos de Imunologia de Média Complexidade; Data da realização: 18/07/2006; Hora: 09:30h;Processo nº 200/16530/2005; Valor: R\$ 565.883,47.

Pregão Presencial nº 032/2006

Objeto: Aquisição de Reagentes para Realização de Hemograma Completo e Contagem de Plaquetas; Data da realização: 20/07/2006; Hora: 09:30h; Processo nº 200/16528/2005; Valor: R\$ 1.001.129,04.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.niteroi.rj.gov.br ou na FMS- Niterói (é necessário levar um disquete virgem para gravação)- Rua Visconde de Sepetiba, 987/8º andar- Centro.

Coordenadoria de Recursos Humanos

Atualização de Valores (Indeferido)

200/5693/2006- Carlos Adalberto de Souza Capibaribe

Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições Legais e tendo a Delegação de competência conferida pela Portaria da Secretaria de Estado e Saúde 1262, de 08-12-98, resolve conceder:

Revalidação de Licenciamento Técnico Para o Ano de 2006

Razão Social: MBA Odonto Ltda; nº CNPJ: 05.139.914/0001-51; nº Processo: 200/8557/2006; Endereço: Rua Mem de Sá 111/601- Icaraí — Niterói,RJ; Atividade: "Consultório Odontológico com Raio X".

Razão Social: Aida Maria Campos Nunes; nº CNPJ: 538.653.917-53; nº Processo: 200/7786/2006; Endereço: Rua da Conceição 188 Sala 2503–B-Centro-Niterói,RJ; Atividade: "Consultório Odontológico Sem Raio X.

Razão Social: Ricardo Carneiro Ramos; nº CNPJ: 547.177.797-20; nº Processo: 200/7490/2006; Endereço: Rua Miguel de Frias 77 Sala 916 - Icaraí — Niterói, RJ; Atividade: "Consultório Médico".

Razão Social: Sonia Mokdisse; nº CNPJ: 516.859.907-97; nº Processo: 200/9134/2006; Endereço: Rua Cel. Moreira César 229 Sala 1416 - Icaraí - Niterói RJ; Atividade: "Consultório Odontológico Sem Raio X".

Razão Social: Arte Química Farmácia de Manipulação Ltda; nº CNPJ: 39.517.990/002-56; nº Processo: 200/795/2006; Endereço: Rua Cel. Moreira César 26 Loja 122 - Icaraí-Niterói RJ; Atividade: "Farmácia Com Laboratório de Manipulação Alopática e Permissão para Manipulação de Substâncias Controladas pela Port. 344/98, Inclusive Retinóicos de Uso Tópico".

Razão Social: HGP Farmácia de Manipulação Ltda; nº CNPJ:05.134.691/0001-30;nº Processo: 200/2676/2006; Endereço: Rua Dr.Celestino 56 - Centro - Niterói RJ; Atividade: "Farmácia Com Laboratório de Manipulação Alopática e Homeopática e Permissão para Manipulação de Substancias Controladas pela Port. 344/98, inclusive Retinóicos de Uso Não sistêmico."

Razão Social: Botânica Farmácia de Manipulação Ltda; nº CNPJ: 31.382.948/0002-63; nº Processo: 200/6715/2006; Endereço: Rua da Conceição 176–A Centro-Niterói, RJ;

Atividade: "Farmácia Com Laboratório de Manipulação Alopática e Permissão para Manipulação e Comércio de Substâncias Controladas pela Port. 344/98, inclusive Retinóicos de Uso Tópico".

Razão Social: Classident - Clinica de Assistência Dentária; nº CNPJ: 32.365.520/0003-56; nº Processo: 200/8240/2006; Endereço: Av. Sete de Setembro 190 Icaraí - Niterói RJ; Atividade: "Clinica Odontológica Com Raio X".

Razão Social: Helena Zappy Manipulação Ltda-Me; nº CNPJ: 05.361.918/0001-80; nº Processo: 200/3362/2006; Endereço: Rua Dr. Borman 23/704 -Centro-Niterói, RJ; Atividade: "Farmácia com Laboratório de Manipulação Alopática e Permissão para Manipulação de Medicamentos Controlados Pela Port. 344/98".

Razão Social: Fernando Antonio Barbosa Serrano; nº CNPJ: 611.525.017-04; nº Processo: 200/7415/2006; Endereço: Av. Ernani do Amaral Peixoto 26 Sala 1011 Centro -Niterói RJ; Atividade: "Consultório Odontológico Com Raio X".

Razão Social: Sandra Moraes Turque de Castro; nº CNPJ: 05.549.214/0001/35; nº Processo: 200/8784/2006; Endereço: Av. Presidente Rooselvelt 214 -São Francisco -Niterói Rj; Atividade: "Consultório Veterinário".

Razão Social: Eduardo de Paula Feres; nº CNPJ: 966.631.707-91; nº Processo: 200/9136/2006; Endereço: Praia de Icaraí 329/201- Parte - Icaraí - Niterói RJ; Atividade: "Consultório Médico".

Razão Social: Bioflora Farmácia de Manipulação Ltda; nº CNPJ: 39.502.505/0001-90; Processo: 200/7328/2006; Endereço: Av. Ernani do Amaral Peixoto 334 Loja 01 e 05 - Centro - Niterói RJ; Atividade: "Farmácia Com Laboratório de Manipulação Alopática e Homeopática, Com Permissão Para Manipulação de Medicamentos Controlados Pela Port. 344/98".

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Coordenadoria Municipal de Serviços Funerários

Processos n°s. 60/ 155;195; 226; 242; 275; 284; 286; 301; 309; 315; 331; 336; 337; 338; 340; 342; 344; 345; 346; 347; 355; 384; 386; 391; 392/ 2006 – **Deferidos**

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

(Portaria FME nº 636 /2006)

Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento de Adiantamento, em atendimento ao item 3.5, da Portaria FME nº 541/2005.

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, **Camila Alves Martins**, Agente de Administração Educacional, matrícula nº 234.212-6, na qualidade de Detentora, para que atue em processos de Adiantamento do Departamento de Controle Interno e Finanças.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(Portaria FME nº 637/2006)

Credencia e Descredencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº 7958/98,

de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de n° 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de n° 9571/05, de 17 de maio de 2005.

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar os Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionados, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal.

Iracema Oliveira dos Santos – Supervisor Educacional, Matrícula nº 234.143-6, da Escola Municipal Honorina de Carvalho.

Ana Maria da Cruz Silva - Merendeira, Matrícula nº 233.767-3, da Escola Municipal Maestro Heitor Villa-Lobos.

Art. 2º - Descredenciar o Servidor da Fundação Municipal de Educação, **Rita de Cássia Martins Moreira Pinto**, Supervisor Educacional, Matrícula nº 233.274-0, para o recebimento da Verba Escolar da Escola Municipal Honorina de Carvalho.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comissão Permanente de Licitação Aviso de Pregão Presencial Nº 022/2006

No edital do Pregão 22/2006, solicitamos desconsiderar a parte final do item C.1.2 "e firma reconhecida"

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

Atos do Presidente

Pregão Presencial nº 0019/06 - Aviso

Objeto: Aquisição de Baterias Novas para Diversos Veículos; Data, Hora e Local: Dia 17 de julho de 2006, às 10:00 horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde Sepetiba, nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ.; Condições de Participação: Poderão participar desta licitação, empresas cujo ramo de atividade esteja compatível com o objeto deste Pregão; Edital e Informações: O edital completo poderá ser consultado através do site: www.niteroi.rj.gov.br, e maiores esclarecimentos poderão ser prestados pela DMCB, através do telefone 21-2621-1939. Niterói, 28 de junho 2006. José Carlos da Rocha Luiz – Diretor Administrativo.

Extrato de Termo de Rerratificação nº 01/06 ao Contrato 06/2006

Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA e Vetorial Serviços Técnicos Ltda. Objeto: Alteração da planilha de custos, objetivando a redução, acréscimo, exclusão e itens novos, conforme planilhas, sem alteração no valor contratual. Autorizado em: 11/04/06. Proc. nº 510/2400/06.

Homologação

Ratifico o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de **Dispensa**, amparado no Art. 24. Inciso II, P.U LF nº. 8.666/93, que visa a execução dos serviços de Criação de Design Gráfico P/. CD Room e 02 (Dois) Livros, nesta Cidade de Niterói, adjudicando os serviços e fornecimento a empresa Cláudio Ventura Comunicação Visual Ltda, pelo valor global de R\$ 20.500,00, nas condições de entrega das mercadorias e pagamentos, conforme Edital, Autoriza a

Despesa e a Emissão da Respectiva Nota de Emprenho. Proc.nº.80/2206/06. Em, 28 de junho de 2006.

O Diário Oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas na versão publicada pelo jornal O Fluminense.

This document was created with Win2PDF available at http://www.win2pdf.com. The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only. This page will not be added after purchasing Win2PDF.